SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2435

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2018, tendo por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA COM ENTREGA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DE PREDIOS, ESPAÇOS PUBLICOS E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO***. A data de abertura da sessão está marcada para o dia **05/12/2018 as 08:30 horas,** na sala do setor de Compras, junto ao prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Rua da Republica ,96, centro, Augusto Pestana-RS. Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 16 de novembro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:0CF17BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2018

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2018
Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr., Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, no Município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n° 22.392.045/0001-91, com sede na Rua Ricalde Marques , n° 119 , Bairro Jardim São Pedro, CEP 91.040-280 , na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por **ALINE INES PONTIN** , brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG n° 70.606.083-74 ,inscrita no CPF n° 933.841.810-34, residente e domiciliada na Rua Drº Carlos Barbosa , n° 312 , Bairro Centro, CEP 95.185.970 , na cidade de Carlos Barbosa/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 22, Processo nº 1366/2018**, na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de entrega do objeto do Contrato nº 113/2018 com Ordem de fornecimento nº 1114, com prazo de entrega estabelecido em 30 (trinta) dias contados a partir de 15/10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a justificativa apresentada pela Empresa, prorroga-se o prazo de entrega dos objetos do Contrato nº 113/2018, de 14/11/2018 para 24/11/2018, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 113/2018, continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

Augusto Pestana/RS, 14 de novembro de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal (Contratante)

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ 22.392.045/0001-91 (Contratada)

ALINE INES PONTIN
CPF 933.841.810-34 (Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N°:

2)_____
CPF N°:

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:E0C33CED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1545/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Rodrigo Locatelli Tisott, Prefeito Municipal de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta a Câmara Municipal de Barra do Guarita o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, a contar de 1º de janeiro/2019, os seguintes servidores municipais:

Vagas	Cargo	Carga Horária Semanal
02	Enfermeiro/a Padrão	40h
01	Fisioterapeuta	20h
01	Agente de Combate à Endemias	40h
01	Atendente de Consultório Dentário	40h
01	Médico/a Clínico Geral	20h
01	Médico/a Pediatra	20h
01	Assistente Social	40h
01	Odontólogo/a	40h
01	Psicólogo/a	40h
01	Psicólogo/a	20h
01	Farmacêutico/a	40h
01	Nutricionista	40h
04	Agentes Comunitários de Saúde	40h
03	Monitores do Transporte Escolar	40h
01	Auxiliar de Enfermagem	40h
03	Agente de Serviços Gerais	40h
08	Visitador do PIM	40h
02	Motorista de Carro Leve	40h
02	Operador de Máquinas	40h
02	Professor de Arte	40h
02	Professor de Letras/Inglês (Séries Iniciais)	40h
01	Professor de Educação Física (Jogos desportivos)	20h
01	Professor de Educação Física (Danças)	20h
01	Professor de Educação Física (Educação Infantil)	40h
01	Professor de Educação Física (Séries Iniciais)	20h
01	Professor de AEE – Atendimento Educacional Especializado	20h
03	Merendeira	40h

Art. 2° - As contratações ficarão vinculadas ao Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 571/2003 e alterações), ao Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Municipal nº 958/2010 e alterações) e/ou Regime Geral de Previdência Social (INSS) e/ou a *Consolidação das Leis do Trabalho* – CLT.
Art. 3° - As contratações previstas no artigo 1° serão precedidas de Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único - A contratação poderá respeitar a seleção do processo seletivo público anteriormente realizado que ainda possua vigência.

Art. 4º - Os vencimentos dos referidos profissionais poderão sofrer reajustes e/ou reposição salarial durante o período de contratação.

Art. 5º - Os servidores que executarem atividades penosas, insalubres ou perigosas, farão jus a um adicional conforme estabelecido em laudo técnico pericial e/ou legislação específica.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente durante o período de contratação.

Art. 7° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA/RS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Registre-se e Publique-se

Em 13/11/2018

CAMILA ADAM
Secretária Adjunta de Administração

JUSTIFICATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1545/2018

É de conhecimento amplo que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.
Excetua a Lei Maior, entretanto, no seu inciso IX do artigo 37 que: "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". Assim, há autorização para contratação, dispensado de concurso público, em casos excepcionais.
Tendo em vista que as contratações que vigoram atualmente encerraram em 31/12/2018, e para que nossa população não fique desamparada de profissionais logo que iniciado o ano, necessárias se fazem as novas contratações.
Ressaltamos, ainda, que a administração municipal anseia realizar Concurso Público, porém impossível em um período de tempo tão apoucado.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:C087D5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.546/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CUSTEAR DESPESAS PARA CONFRATERNIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E ENCERRAMENTO DO ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas para confraternização em comemoração ao Dia do Servidor Público e encerramento do ano, até o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
§ 1º - A confraternização será realizada para comemorar o dia do Servidor Público, que aconteceu em 28 de outubro, e também encerrar o ano de trabalho com um jantar oferecido para todos os servidores públicos, cônjuges ou companheiros e filhos de até 18 anos.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão, a conta da seguinte dotação orçamentária:

3.0 – Secretaria Municipal de Administração
01.04.122.00102003 – Manutenção atividades da Secretaria
339030.00.00.00 – Material de Consumo

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA/RS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Registre-se e Publique-se

Em 13/11/2018.

CAMILA ADAM
Secretária Adjunta de Administração

JUSTIFICATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.546/2018

O Município de Barra do Guarita tem em sua base o esforço, dedicação e trabalho dos servidores públicos, carregando consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.
Assim, entendemos que não há serviço público de qualidade sem servidor público comprometido com o trabalho, por isso objetivamos a realização de tal confraternização para um momento de valorização dos nossos servidores que se dedicam para cuidar do que é de todos nós.
Outrossim, o montante previsto no artigo 1º é uma estimativa de gasto com o jantar para todos os servidores e familiares. Salienta-se, ainda que tal gasto será a menor se não houver confirmação de todos os servidores.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:D35543AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.547/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM O EVENTO ALUSIVO AO NATAL, PRESENTES NATALINOS E CHOCOLATES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT, Prefeito Municipal de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com o Evento alusivo ao Natal, presentes natalinos e chocolates para todas as crianças do Município, até o valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA/RS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Registre-se e Publique-se

Em 13/11/2018.

CAMILA ADAM
Secretária Adjunta de Administração

JUSTIFICATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.547/2018

A Administração Municipal realizará o Evento Natalino na Praça Municipal João Borges do Santos na noite de 22 de dezembro, sábado, onde terão apresentações natalinas das crianças e entidades do Município, além da chegada do Papai Noel e a entrega de presentes e chocolates para as crianças do município.
O valor a ser gasto será para a compra de caixas de chocolates, presentes natalinos e também para a realização do evento alusivo ao natal com serviços como: divulgação, palco, som, Papai Noel, entre outras despesas que surgirem.
A proposta do Executivo é despertar o espírito natalino, com participação e integração dos diversos segmentos da comunidade, buscando a fraternidade, união, cooperação, interação e valorização do Povo Barra Guaritense, e todos os demais que passarão as festividades natalinas em nosso Município.
Cabe salientar que o valor solicitado para ser gasto com o evento é mera precaução, pois a intenção do Executivo é despender somente o valor necessário para a efetivação deste.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal de Barra do Guarita

Publicado por:
Francieli Vargas
Código Identificador:F437FD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 40/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

OBJETO:AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ALUNOS E CRIANÇAS EM COMEMORAÇÃO AO 2º NATAL ENCANTADO DO MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL

SESSÃO DE PREGÃO: 29/11/2018

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 16 de novembro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:BE62F579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 016/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que fica retificado o Edital Tomada de Preço 016/2018, sendo que a documentação para cadastro será**

recebida até a data de 17/12/2018 às 17h30min na Prefeitura Municipal de Caseiros- RS e a data de abertura das propostas será dia 20/12/2018 às 09h30min, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, onde reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos públicos, de acordo com os termos do Edital de Tomada de Preços nº 016/2018. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 14/11/2018.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:7CE61457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 305/2018

PORTARIA Nº 305/2018, de 13 de novembro de 2018

Designa Assessor Jurídico para Acompanhar Processo Administrativo Disciplinar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 279/2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidor João Cláudio da Silva Santana, Assessor Jurídico, para orientar e acompanhar todos os trabalhos da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 279/2018.
Art. 2º – A Comissão deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e dois) horas, ao Assessor Jurídico designado, sobre todas as reuniões de trabalho, inquirições e oitivas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DE NOVEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2CB63FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 306/2018

PORTARIA Nº 306/2018, de 13 de novembro de 2018

Designa Assessor Jurídico para Acompanhar Processo Administrativo Disciplinar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 280/2018,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidor João Cláudio da Silva Santana, Assessor Jurídico, para orientar e acompanhar todos os trabalhos da Comissão Processante Nomeada pela Portaria n° 280/2018.
Art. 2º – A Comissão deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e dois) horas, ao Assessor Jurídico designado, sobre todas as reuniões de trabalho, inquirições e oitivas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DE NOVEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:F295AAE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.309/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentaria nº 1.266/2017, **FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotação no orçamento do Município, no valor total de R$1.264.000,00 (hum milhão duzentos e sessenta e quatro mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2002- Manut. Gabinete do Prefeito
018- 339014- 0001- diárias – civil R$ 2.500,00

2003- Manut. Sec. Administração
026- 319011- 0001- Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 35.000,00
027- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 18.000,00

2007- Fundo Municipal de Educação
065- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 78.000,00
066- 319013- 0020- obrigações patronais R$ 5.000,00
071- 339030- 0020- material de consumo R$ 7.000,00
073- 339032- 0020- material, bem ou serviços distr. gratuita R$ 6.000,00
076- 339039- 0020- outros serviços de terceiros P.J. R$ 20.000,00
077- 339047- 0020- obrigações patronais e contributivas R$ 6.000,00

2009- Manutenção do Fundeb
080- 319013- 0031- obrigações patronais R$ 65.000,00

2008- Manutenção do Transporte Escolar
089- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 40.000,00
310- 319013-0031- obrigações patronais R$ 7.000,00
092- 339030- 0020- material de consumo R$ 10.000,00
095- 339039- 0020- outros serviços de terceiros P.J R$ 5.000,00
2010- Manut. Educação Infantil – União

100- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 31.000,00
101- 319013- 0031- obrigações patronais R$ 3.000,00

2011- Fundo Municipal de Saúde
116- 337170- 0040- rateio pela participação consorcio público R$ 3.500,00
123- 339039- 0040- outros serviços de terceiros P.J R$ 68.000,00
125- 339048- 0040- outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 3.000,00
118- 339030- 0040- material de consumo R$ 95.000,00
115- 335043- 0040- subvenções sociais R$330.000,00

2012- Fundo Municipal de Agricultura
129- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 40.000,00
130- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 30.000,00
131- 319016- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil R$ 8.000,00
322- 337170- 0001- rateio pela participação em consorcio público R$ 3.000,00
135- 339030- 0001- material de consumo R$ 70.000,00
337- 339030- 1111- material de consumo R$ 35.000,00

2013- Fundo Municipal do Meio Ambiente
140- 337170- 0001- rateio pela participações de consórcios públicos R$ 6.000,00

2014- Manut. Sec. De Obras
150- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 30.000,00
151- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 6.000,00
158- 339030- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 6.000,00

2016- Manut. Dpto de Maquinas
173- 339030- 0001- material de consumo R$ 30.000,00

2018- Manut. Dpto Turismo
186- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 22.000,00
187- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 5.000,00

2019- Fundo Municipal de Assistência Social
208- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 65.000,00
209- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 15.000,00

2024- Manut. da Cultura/Desporto
253- 339039- outros serviços de terreiros P.J. R$ 2.000,00

2026- Conv. Transporte Escolar
263- 339030- 1002- material de consumo R$ 8.000,00

2038- Convenio PSF – União
269- 319004- 4520- contratação por tempo determinado R$ 40.000,00

2052- Programa Agua de Qualidade
308- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J . R$ 5.000,00

Total geral R$1.264.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

2002- Manut. Gabinete do Prefeito
016- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 15.000,00

1003- Manut. Sec. Administração
023- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 18.314,00
024- 449061- 0001- aquisição de imóveis R$ 40.000,00

2009- Manutenção do Fundeb
078- 319004- 0031- contratação por tempo determinado R$ 20.000,00
079- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 45.000,00
084- 339030- 0031- outros serviços de terceiros P.J. R$ 7.000,00

1009- Fundo Municipal de Saúde
108- 449051- 0040- obras e instalações R$ 10.000,00

2011- Fundo Municipal de Saúde
111- 319004- 0040- contratação por tempo determinado R$ 59.492,74
113- 319013- 0040- obrigações patronais R$ 15.000,00
121- 339033- 0040- passagens e despesas com locomoção R$ 17.000,00
126- 339330- 0040- material de consumo R$ 50.000,00

1010- Fundo Municipal da Agricultura
127- 449051- 0001- obras e instalações R$ 44.562,65
128- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$132.515,00

2012- Fundo Municipal da Agricultura
138- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$130.000,00

1011- Programa Luz Para Todos
144- 449051- 0001- obras e instalações R$ 5.000,00

1015- Pavimentação de Ruas
318- 449051- 0001- obras e instalações R$ 7.734,42

1012- Manut. Sec de Obras
147- 449051- 0001- obras e instalações R$493.469,19
148- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 68.912,00

2014- Manut. Sec. De Obras
153- 319034- 0001- outras despesas de pessoal decor. De terceirização R$ 10.000,00
155- 339030- 0001- material de consumo R$ 75.000,00

Total Geral R$ 1.264.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:17BF337E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.310/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Derrubadas autorizado a realizar Termo de Concessão de Uso de Bem Público, a teor do artigo 13, *caput*, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2° - A autorização disposta no artigo anterior contempla a concessão administrativa do direito de uso da área de **249,7 m2**, (duzentos e quarenta e nove, vírgula sete metros quadrados), identificada internamente como **sala nº 06** do Pavilhão Industrial, situado na Av. Pelotas nº 230, na cidade de Derrubadas, para a Empresa **K. S. EMBUTIDOS LTDA, CNPJ nº 14.294.385/0001-51**, localizada na Avenida Pelotas, 230, na cidade de Derrubadas/RS.
Artigo 3° - A concessão disposta na presente Lei autoriza o direito de utilização exclusiva do referido imóvel, para funcionamento de uma Agroindústria de embutidos e demais atividades afins, não podendo modificar ou alterar a sua destinação sem a realização prévia de estudo de viabilidade e concordância do Poder Executivo.
Artigo 4° - O prazo de vigência da concessão de uso será de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do termo, podendo ser prorrogado por igual período havendo o interesse das partes.
Artigo 5° - O Poder Executivo poderá editar Decreto regulamentando a presente Lei.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 939/2012.
Artigo 7° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CBDBA696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 117/2018.

Extrato do Contrato 117/2018. Dispensa de Licitação 36/2018. Contratado: Maria Lenir Puntel. CNPJ n° 93.868.701/0001-28. Objeto: Instalação de cobertura metálica para acesso a Escola de Educação Infantil. Valor: R$ 15.862,20 (quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais com vinte centavos). Assinatura: 13/11/2018. Vigência: 30 dias.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:52C1E638

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018).
Contratada: MARCELO BITELLO – ME.
CNPJ Nº 17.895.041/0001-96
Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionado. - SMF

Assinatura: 05/11/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:9EFFFAC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de diversos pneus de máquinas pesadas e veículos leves. A data de abertura da licitação passa a ser dia 05/12/2018, às 09hrs. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:DC145898

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO

O Prefeito Municipal de **GUARANI DAS MISSÕES/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna publico o edital de leilão, que será realizado no dia **21/11/2018** às 10h00min, simultâneo, (Eletrônico e Presencial) por leiloeiro Oficial Sr. **DIONIR BIANCHI**, brasileiro, Leiloeiro Oficial com matricula sob nº 304/2015, junto a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, Localizado na Rua Pindaí, S/N. A venda de bens inservíveis, tais como, veículos, máquinas pesadas, caminhões, sucatas. Maiores informações com o leiloeiro, através dos telefones (55) 3537-4040, edital completo no site www.bianchileiloes.com.br, gratuito, e no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br

Guarani das Missões/RS, 08 de Outubro de 2018.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:BAE6A20F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.008/2018

Prorroga contrato de Franciele Maria Fath, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar contrato realizado através da Portaria n.º 10.729/18, de **FRANCIELE MARIA FATH,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** de acordo com a Lei Municipal n.º

2.756/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de novembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de novembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F4C46116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.007/2018

Prorroga contrato de Laís Giovana Hubner, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar contrato realizado através da Portaria n.º 10.730/18, de **LAIS GIOVANA HUBNER,** para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de novembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de novembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4F462C05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11006/2018

Prorroga prazo do contrato de Rose Maria Lauxen, como Professora Séries Finais – Inglês.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.741/2017 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo do **c**ontrato de **ROSE MARIA LAUXEN,** realizado através da Portaria n.º 10.736/18, para a vaga de **PROFESSORA SÉRIES FINAIS - INGLÊS,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.741/2017, até 31 de dezembro de 2018 (término do ano letivo), a contar de 02 de novembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de novembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:551343AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11005/2018

Prorroga o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Aline Ferreira Melo.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido através da Portaria 10.863/18, prorrogado através da Portaria n.º 10953/18, para a professora **ALINE FERREIRA MELO**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, pelo período de 30 dias, a contar de 01 de novembro de 2018, a fim de suprir necessidade no período de atestado médico junto a EMEF Rincão Seco.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de novembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9D5803A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11004/2018

Prorroga prazo da Licença para Tratamento Saúde, da servidora Márcia Regina Cavalli Pimentel.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedido através da Portaria n.º 10.958/18, a servidora **MÁRCIA REGINA CAVALLI PIMENTEL**, Professora, matrícula n.º 669-0 de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 25 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 097/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de novembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:52BC78D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11003/2018

Prorroga prazo da Licença para Tratamento Saúde, da servidora Márcia Regina Cavalli Pimentel.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedido através da Portaria n.º 10.959/18, a servidora **MÁRCIA REGINA CAVALLI PIMENTEL**, Professora, matrícula n.º 669-03 de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 25 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 097/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de novembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:310666DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11002/2018

Contrata Denise Aimi, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.790/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **DENISE AIMI,** classificada em 18º lugar para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** conforme Edital de Processo Seletivo n.º 020/2017, que homologa o Resultado Final (prorrogado através do Decreto n.º 4.268/2018), instituído pelo Edital n.º 008/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.790/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de novembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:57F21EF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.001/2018

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Julieta Winck Perussato.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **JULIETA WINCK PERUSSATO**, Psicopedagoga, matrícula n.º 1347 de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 09 de outubro de 2018 a 15 de dezembro de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 092/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AD13AD73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11000/2018

Nomeia Comissão para efetuar inscrições e acompanhamento dos candidatos ao Edital de Processo Seletivo n.º 073/2018 –Enfermeiro(a).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, Comissão para efetuar as inscrições e acompanhamento dos candidatos ao Edital de Processo Seletivo n.º 073/2018 – Enfermeiro(a), tendo como presidente o cidadão referida em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:
VALDIR OLAVO LAGEMANN
JOICE MARQUES
LUCIA FERNANDA WOHLENBERG
ANDRE LEANDRO KOCH
JAIR DAL MOLIN COPINI
SHEILA DOS SANTOS
Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F3C2CDC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.999/2018

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Keila Juliana Kumpel Baumgardt.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 067/2018,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "C" para faixa "D", a contar de 01 de novembro de 2018, para a professora **KEILA JULIANA KUMPEL BAUMGARDT,** matrícula n.º 820-1, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7F2D2F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.998/2018

Nomeia, temporariamente, membro suplente do Conselho Tutelar – Letice Elicker.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.574/2015 e Lei Municipal n.º 2.584/2015,

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear, temporariamente, a 2ª suplente **LETICE ELICKER**, de acordo com Portaria n.º 9.180/2016, para integrar como membro titular do CONSELHO TUTELAR, a fim de substituir os conselheiros tutelares em seu período de férias, a contar de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 25 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0A2234D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10997/2018

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Eder Luis Donato.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 25 de outubro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 05 de novembro de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Eder Luis Donato	Contador	05/11/2015 a 05/11/2018	Aprovado

O servidor aprovado por este ato fica declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B2F82429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10996/2018

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Junara Bongiorno.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 25 de outubro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 10 de outubro de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Junara Bongiorno	Auxiliar de Ensino	20/07/2015 a 10/10/2018	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1AFB7CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10995/2018

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Fabiane Lopes Pedrotti.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **FABIANE LOPES PEDROTTI**, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1564 de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 15 de outubro de 2018 a 15 de novembro de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 093/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6B6843E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10994/2018

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Magali Scholze Piezentini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MAGALI SCHOLZE PIEZENTINI**, Professora, matrícula n.º 243 de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 09 de outubro de 2018 a 09 de novembro de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 091/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B7CF2F1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.993/2018

Revoga contratação de Morgana da Silva Neves, como Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.750/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga, a pedido, a contratação de **MORGANA DA SILVA NEVES,** para a vaga de **AGENTE EDUCACIONAL,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.750/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2018, ficando revogada a Portaria n.º 10.734/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D38443F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.992/2018

Prorroga o contrato de Monaliza Dourado Fiuza Wilges, como Professora Séries Iniciais – Educação Infantil.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.755/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar a contratação realizada através da Portaria n.º 10.722/2018, de **MONALIZA DOURADO FIUZA WILGES,** para a vaga de **PROFESSORA SÉRIES INICIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.755/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:6F2FE962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.991/2018

Prorroga contrato de Vainir Vorpagel, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da contratação de **VAINIR VORPAGEL,** realizada através da Portaria n.º 10.728/18, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4EA03EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10990/2018

Prorroga contrato de Catia Castelli, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.693/2017 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da contratação de **CATIA CASTELLI,** realizada através da Portaria n.º 10.725/18, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.693/2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de outubro de 2018.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8A72DAB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.989/2018

Prorroga contrato de Bruna Bigolin, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E
Art. 1º - Prorrogar o prazo da contratação de **BRUNA BIGOLIN,** realizada através da Portaria n.º 10.726/18, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.756/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de outubro de 2018.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B1E2A88E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2018

PROCESSO 206/2018- EDITAL 107/2018- Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DE POLICARBONATO E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DA CRIANÇA, para Sec. de Educação, a vencedora JUNG E RIBEIRO, CNPJ 11.355.974/0001-04 no valor de R$ 19.813,81 (dezenove mil oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos), maiores informações no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 16 de novembro de 2018,

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:D1BB2114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES REFERENTES À EMISSÃO DE EMPENHOS RPPS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal n° 2407, de 21 de maio de 2013, § 2º, art. 1º, **REVOGA** a Portaria nº 106, de 24 de outubro de 2018, que concedeu gratificação à servidor para desempenho de atividades referentes à emissão de empenhos RPPS à servidora **VERIDIANE KREMER**, referente ao gozo de férias da titular da designação, **PATRÍCIA ROSÂNGELA PAVLAK**, na data de 19/11/2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:BC284072

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 192/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) para a execução de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE para atender as necessidades do Loteamento Industrial Kaihatsu, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 06/12//2018, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 16 de novembro de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:C3C67C10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 36-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA O GABINETE E 01 VEICULO PARA SEC DA ASSISTENCIA SOCIAL,** abertura prevista para 30 de novembro de 2018 às 14:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 16 de novembro 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:44ED995B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 02/2018
O Prefeito Municipal de Jarí, no uso de suas atribuições, convoca toda a sociedade civil organizada com atuação e sede no Município de Jarí, bem como os demais munícipes, a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2018, das 10h30min às 11h30min, no Plenário Vitório Pinto da Silva, sito à Rua Alfredo Santos, 245, visando discutir a construção da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2019.
Os trabalhos serão conduzidos pela Secretaria de Administração e Planejamento, juntamente com Secretaria da Fazenda do município. Na oportunidade serão expostos os projetos da Administração Municipal para o período supracitado.

Jarí, 16 de novembro de 2018

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:95154029

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2018
CREDENCIADA: ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF Nº: 261.966.380-68
OBJETO: Ocupação de 01 (um) ponto destinado a instalação de quiosque localizado na faixa de areia de Atlântida Sul/Mariápolis, em frente à rua Arpoador, conforme Autorização Ambiental nº 040/2018 e Edital de Chamamento Público nº 034/2018..
PRAZO: até o dia 30 (trinta) de março de 2019.
VALOR: R$ 900,00
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 034/2018
DATA: 09.11.2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:BF939267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2015
CONTRATADA: RS MÉDICA LTDA
CPF: 05.157.606/0001-59
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços destinados a conservação e manutenção de equipamentos odontológicos das unidades de saúde do Município de Osório, conforme Edital de Chamamento Público nº 017/2017
EXPEDIENTE: 309404/2018
DATA: 11/10/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:4708E8B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2015
CONTRATADA: CLAUDIE ORLINDO BONETTI LTDA
CPF: 681.117.380-72
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de dermatologista.
EXPEDIENTE: 312802/2018
DATA: 01/11/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:A626225B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018
CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA
CNPJ Nº: 08.787.861/0001-73
CLAUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de R$ 544,86 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitenta e seis centavos), reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0815612, a partir de 26 de julho de 2018.
DATA: 20/08/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:A10237C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº030/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº030/2018:** Comunicamos o credenciamento de DENISE TOLEDO LANES. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de novembro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:54E0C4ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 299/2018

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 56/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 56/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 119, de 11 de maio de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 19 a 20 de Novembro de 2018,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **314019/2018.**
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME/CLASSIFICAÇÃO
MICHELE ALVES DE JESUS/4º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5569 de 15 de maio de 2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 16 de Novembro de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:5876A91A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público a suspensão do edital pregão Presencial nº 32/2018, por oficio. Aguardando nova publicação.

Pinhal/RS, 16 de novembro de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:91AC2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação:

Pregão presencial para Registro de Preços nº 048/2018. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar no Município, para os alunos que residem na zona Rural. Dia 30.11.2018, às 10 horas. Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:3EE30885

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação:

Pregão presencial para Registro de Preços nº 049/2018. Objeto: Aquisição de material de consumo para os Programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social para os programas CRAS, CREAS, Sine, Bolsa Família e Conselho Tutelar.

Dia 03.12.2018, às 09 horas. Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:7FC8D98A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO LICITAÇÃO.

Aviso de ALTERAÇÃO licitação.

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação:

Pregão presencial para Registro de Preços nº 047/2018. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para Secretaria de Saúde.

Dia 04.12.2018, às 09 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:C67A1878

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.198, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, a título de doação.

Art. 1º Fica o Município de Santo Antônio da Patrulha autorizado a receber, por doação, o bem imóvel abaixo descrito e caracterizado, destinado a via pública

I - Uma área de terras, com 7.237,70 m², sem benfeitorias, dentro de um todo maior de 443.844,08 m², conforme memorial descritivo anexo.

Parágrafo único. As despesas relacionadas com a transferência do bem descrito neste artigo serão suportadas pelo Município.

Art. 2.º O imóvel ora recebido em doação pertence aos condôminos Marino Arceno Cardoso, Neida Arceno Cardoso, Sirlei Arceno Cardoso, Marlene Arceno Cardoso, Lindomar Arceno Cardoso e Marilane Arceno Cardoso de Andrade, conforme Matrícula no Registro de Imóveis de Santo Antônio da Patrulha, sob o número 25.217, no Livro n.º 2 - RG, fls. 01, 01v e 02.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar, por remissão, os créditos tributários municipais relativos ao imóvel objeto da presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de novembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EDC1BAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA SEXTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 07/02/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 044/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de PEDRISCO, AREIA GROSSA E BRITA Nº.01, conforme especificações abaixo:

Para a Empresa Rodrigo Cardoso da Silva – ME, os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	690	M³	M³	Pedrisco limpo e sem pó.	R$ 60,00
02	476	M³	M³	Areia grossa	R$ 85,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:36E9A2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2018

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018
VALIDADE: 09/07/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição de canos de concreto**,** conforme especificações abaixo:

Para a empresa CONCRETOS TABAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 05.739.608/0001-56:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	400	Un	Un	Canos de concreto com 3,5 cm de espessura, medindo 30 cm (trinta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. *Marca: Tabaí*	R$ 29,00
02	1.400	Un	Un	Canos de concreto com 4,0 cm de espessura, medindo 40 cm (quarenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. *Marca: Tabaí*	R$ 40,00
03	250	Un	Un	Canos de concreto com 4,0 cm de espessura, medindo 40 cm (quarenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PA2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. *Marca: Tabaí*	R$ 68,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:42BEBF72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 081/2018

Contratada: ALCI N. BECKER & CIA LTDA.
Objeto: Equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 2.279,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 16.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5F9E92F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 082/2018

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: Equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 300,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 16.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F01D94ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 083/2018

Contratada: A. T. NEDEL & CIA LTDA
Objeto: Equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 436,80
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 16.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:22D712F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 084/2018

Contratada: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
Objeto: Equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 1.588,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 16.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:212E3EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 085/2018

Contratada: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 199,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 16.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A35E3474

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 086/2018

Contratada: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2018

Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 800,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 16.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D9317B64

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 087/2018

Contratada: MV ELETRONICOS EIRELI - ME
Objeto: Equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 1.400,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 16.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D618B31C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 088/2018

Contratada: NORMELIA LOTTERMANN - EPP
Objeto: Equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 2.020,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 16.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4DB9008B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 089/2018

Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2018
Prazo da entrega: 60 dias
Valor: R$ 1.652,00
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 16.11.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9500EBDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial acima, na data e horário que segue: Dia 04/12/2018 às 13h 00min: PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2018, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção e impressão de carnês de IPTU, modelo FEBRABAM, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:57E211B7

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço nas datas e horários que seguem: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2018, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, dispensados via Farmácia Municipal. Lote 001 a 020: 10/12/2018 ás 13h 30 min. Lote 021 a 049: 10/12/2018 ás 14h 30 min. O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:A7EFD1E9

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 20022/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 027/2018 – modalidade Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutigranjeiros.Empresas vencedoras:ALICENTER CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38;ANTULIO FARIAS DA SILVEIRA-ME, para os lotes 20, 26 e 28;OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/.

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:D2E84379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

CÂMARA DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2018

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Vale Verde/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** da presente Tomada de Preços, nos seguintes termos:

1 – Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**
2 – Número: 002/2018
3 – Objeto: Construção da primeira etapa da sede da Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS.
4 – Vencedores e Valor Global:
• Brenda Rockembach de Freitas EIRELI – CNPJ 29.748.446/0001-80;
• Valor Global R$48.296,35 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 16 de Novembro de 2018.

ELARIO ROSA DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Guilherme Schuch
Código Identificador:54516185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2018 VALIDADE: 02/07/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição de materiais de higiene e limpeza para as escolas de educação infantil do município**,** conforme especificações abaixo:

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº: 804.684/0001-06:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
15	500	PC	C/100 UN	SACO DE LIXO PRETO 40lt C/ 100	LIX/SANTA HELENA	R$6,79
19	300	UN	UN	VASSOURA PLÁSTICA - Vassoura plástica com cabo de madeira e cerdas resistentes.	DALCIN	R$3,39
22	200	UN	UN	RODO GRANDE - Rodo com no mínimo 30 cm de largura, com cabo de madeira.	DALCIN	R$3,28

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 10.807.173/0001-70:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
01	4.000	LT	1 L	Alcool - álcool 54%.	ITAJÁ	R$3,70

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 87.174.991/0001-07:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
12	200	FR	C/ 5L	Sabonete líquido bacteriostático, com fragrância agradável e lanolina, para uso geral. - SABONETE LÍQUIDO FRASCO DE 5 LITROS.	PROQUILL	R$9,00

ROBERTO MISTURA ME, CNPJ Nº. 10.292.359/0001-33:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
07	420	CX	100 UN	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho.	TALGE	R$13,98
13	2.500	UN	UN	Saca alvejada - saca alvejada lisa, confeccionado com fios de algodão, tecido com textura lisa, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral, medindo no mínimo 50x70 cm.	FICHER	R$1,76

SCHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP,CNPJ Nº. 09.644.894/0001-27:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
17	500	UN	UN 60L	SACO DE LIXO 60lt com 100unid- 0,12 micras.	SCHUZA	R$14,43

GABRIEL FRIES GUIMARÃES ME, CNPJ Nº. 22.093.590/0001-01:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
25	300	UN	ROLO	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, quantidade folhas simples, cor branca.	MONTANA	R$2,94
28	3.000	PCTE	C/ 1000 UN	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens.	QUALILUX	R$6,30

HS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ Nº. 26.270.063/0001-51:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
04	2.000	UN	500 ML	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais concentrado, ph neutro, biodeagradável, aspecto físico líquido - embalagem 500ml.	BRILHASUL	R$1,00

ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME, CNPJ Nº. 18.864.381/0001-12:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor

23	3.000	UN	KG	Sabão em pó	CLASS	R$2,22
26	700	UN	UN	Saponáceo cremoso 300 ml	ULTRA CLASS	R$1,53
27	500	UND	UN	Álcool gel - álcool gel 70% bactericida e higienizante de limpeza a seco, embalagem com 500ml.	PRONTO SOCORRO	R$3,70

AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA, CNPJ Nº. 13.765.686/0001-53:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
03	2.000	UN	90 GR	Creme dental infantil	ICE	R$1,19
18	500	PC	C/100 UN	Touca turbante descartável cor branca - tam 19" (40x50)	TALGE	R$5,37

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº.12.811.487/0001-71:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
06	1.000	UN	UN	Esponja de aço	MB	R$0,79
20	100	UN	UN	Escova p/vaso sanitário - Escova plástica para vaso sanitário com cerdas em formato circular, com suporte plástico para armazenagem da escova, cerdas resistentes e duráveis, com no mínimo 30 cm de altura.	L & T	R$3,77

JWS EMBALAGENS EIRELI, CNPJ Nº.24.745.882/0001-82

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
05	3.000	UN	UN	Esponja - esponja para limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 10 cm, largura mínima 7 cm, espessura mínima 2 cm.	BETTANIN	R$0,37

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº.04.415.316/0001-03:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
02	5.000	LT	1 L	Alvejante	MULTI CLEAN	R$1,10
08	1.000	PAR	PAR	Luva p/limpeza TAM. M de borracha forrada	VOLK	R$1,45
09	1.000	PAR	UN	Luva p/limpeza TAM. G de borracha forrada	VOLK	R$1,45
10	500	FD	C/64 RLS	Papel higiênico branco macio, rolo 60mts - papel higiênico, pacote de 4 rolos de 60 metros cada, embalado em fardo com 64 rolos.	ELEGANSE	R$34,00
11	1.500	UN	400 GR	Sabão em barra de glicerina 400g	IMPERIAL	R$1,50
16	500	PCT	C/100 UN	SACO LIXO 100lt C/ 100 unid.	GENIAL	R$17,00
21	300	UN	UN	BRUXA - vassoura bruxa em algodão, com cabo de madeira.	BRASMOP	R$4,30
24	3.000	FR	02 LT	Desinfetante sanitário com ação germicida e bactericida	UTIL	R$2,25

VENER PEREIRA DE SOUZA-EPP, CNPJ Nº.09.110.229/0001-53:

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do Material	Marca	Valor
14	200	UN	BOBINA	Bobina de saco plástico para 5kg com mil unidades cada.	MB	R$30,27

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:E00E80D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE QUANTIDADES E SALDOS DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2018. VALIDADE: 12(DOZE) MESES – 15/05/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à **aquisição de materiais para sinalização viária,** conforme especificações abaixo:
Para a empresa CRISTIANE INES SCHAURICH – ME:

ITEM	QTD	UN	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR
2	400	UN	UN	Parafuso galvanizado com cabeça francesa medindo 7 cm x 6mm com porca e arruela	R$ 1,44
5	80	UN	UN	Tubo galvanizado de aço de baixa liga e alta resistência mecânica resistente a corrosão atmosférica medindo 3,00mts por 2"(polegadas) de diâmetro 2mm de espessura com aletas antigiro galvanizado a fogo e soldado.	R$ 60,82
7	20	UN	UN	Placa de sinalização indicativa de PARE chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste	R$ 48,99
8	10	UN	UN	Placa de sinalização indicativa, de faixa de segurança chapa 18" polegadas, galvanizada com fundo preto, material todo refletivo GT + GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 39,99
9	5	UN	UN	Placa de sinalização indicativa, de Peso bruto total Maximo permitido 5 (cinco) Toneladas, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 35,99
10	10	Und	UND	Placa de sinalização indicativa, de Proibido Parar e Estacionar R6C, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 47,59
12	12	UN	UN	Placa de sinalização indicativa, deQuebra-molas, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 35,99
13	15	UN	UN	Placa de sinalização indicativa, de Parada de ônibus medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 37,99
14	25	UN	UN	Placa de sinalização indicativa, de 40 Km/h, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 38,99

19	8	UN	UN	Placa de "Rótula a 50 m", chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 48,99
20	100	UN	UN	Tachão bidirecional refletivo, na cor amarela, com 2 pinos de fixação.	R$ 13,79

Para a empresa JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – ME:

ITEM	QTD	UN	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR
6	45	GL 18 L	18 L	Tinta branca emborrachada a base de resina acrílica.	R$ 157,70
21	6	GL	GL 5 L	Cola adesiva bi componente (cola + catalizador) para fixação de tachas e tachões.	R$ 16,00

Para a empresa ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP:

ITEM	QTD	UN	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR
3	60	GL 18 L	18 L	Tinta amarela emborrachada a base de resina acrílica	R$ 162,69
4	70	GL 5 L	5 LITROS	THINNER	R$ 40,34
15	200	KG	KG	Microesfera de vidro de cor branca	R$ 6,38

Para a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP:

ITEM	QTD	UN	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR
11	6	UN	UN	Placa de sinalização indicativa, de Proibido Virar à Direita, chapa 18"polegadas galvanizada com fundo preto material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 48,00
16	10	UN	UN	Placa de proibido estacionar, dizendo "Permitido embarque e desembarque", medindo 60 cm altura por 40 cm de largura; com fundo branco e letras pretas; chapa 18"polegadas galvanizada fundo branco, material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 47,90
17	5	UN	UN	Placa de carga e descarga, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, com fundo branco e letras pretas; chapa 18"polegadas galvanizada fundo branco, material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 47,90
18	5	UN	UN	Placa deficiente físico, medindo 60 cm de altura por 40 cm de largura, com fundo azul e letras brancas; chapa 18"polegadas galvanizada fundo branco, material todo refletivo GT +GT resistente a corrosão atmosférica, sem haste.	R$ 47,90

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:CFD1159B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –16/11/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros.

* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

A) ANDREIA BORCK SCHEER EIRELI

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
3	1.750	Un	1 litro	Álcool 70%. **Marca: Araucária**	**R$ 3,70**
5	50	Un	800ml	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição: dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina Fumática, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água. **Marca: Hidro**	**R$ 2,79**
12	1.620	Un	Un	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, aplicação Limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100, largura Mínima 70, espessura mínima 20. **Marca: Brilhex**	**R$ 0,33**
14	1.670	Un	1 litro	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5%. **Marca: Bejuva**	**R$ 1,14**
24	410	Un	1kg	Sabão em pó. **Marca: Ultra Class**	**R$ 2,27**
29	0	Un	300gr	Saponáceo em pó. **Marca: Ultra Class**	**R$ 1,40**
39	10	Un	Un	Desentupidor de Pia. **Marca: TRF**	**R$ 3,20**

B) AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	0	Fr.	500ml	Álcool gel 70%. **Marca: Proervas**	**R$ 3,74**
2	1.060	Sachê	800ml	Álcool gel 70%. **Marca: Proervas**	**R$ 9,44**
49	10	Un	Un	Luva p/limpeza TAM. G de borracha forrada. **Marca: Nobre**	**R$ 1,87**

C) ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
25	680	Un	800ml	Sabonete liquido concentrado aroma erva doce sache. **Marca: Clara-lux**	**R$ 5,04**
48	12	Un	Un	Pano de limpeza louça. **Marca: O150**	**R$ 1,68**

D) ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
8	1.900	Un	500ml	Desinfetante sanitário com ação germicida e bactericida - aroma eucalipto. **Marca: Atrius**	**R$ 1,28**

11	222	Pct	c/ 08un	Esponja limpeza de material lã aço, abrasividade mínima, aplicação utensílios de Alumínio. **Marca: Ki Brilho**	**R$ 0,93**
13	1.100	Un	Un	Flanela, material flanela, comprimento 50cm, largura 30cm, cor laranja. **Marca: Marli**	**R$ 1,16**
20	470	Un	Un	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, comprimento 70cm largura 50cm de cor branca, embainhado. **Marca: Martins**	**R$ 2,55**
31	0	Un	Un	Móp- pó 60cm refil. **Marca: Nobre**	**R$ 26,39**
32	20	Un	Un	Balde com escorredor capacidade 14 litros. **Marca: Empório**	**R$ 13,09**
36	20	Un	Un	Mop- pó 60cm com armação e cabo. **Marca: Nobre**	**R$ 61,99**
38	10	Un	Un	Desentupidor de vaso sanitário. **Marca: Dalcin**	**R$ 4,48**
42	0	Un	Un	Dispenser que comporte sache de 800ml- álcool gel e sabonete liquido, de polietileno, que seja facilmente fixado Em parede. **Marca: Empório**	**R$ 16,83**
43	100	Un	400Gr	Sabão em barra de glicerina 400g. **Marca: Hygies**	**R$ 2,74**
47	0	Un	Un	Escova p/vaso sanitário (redonda). **Marca: Empório**	**R$ 3,68**
50	90	Pc	c/50 Un	Guardanapo de papel. **Marca: Ametista**	**R$ 0,43**
56	06	Un	Un	Vassoura de Palha. **Marca: Empório**	**R$ 14,54**

E) DZL – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA–ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	400	Un	500ml	Limpa vidros. **Marca: Worker**	**R$ 1,70**
16	800	Par	Par	Luva p/limpeza TAM. P de borracha forrada. **Marca: Talge**	**R$ 1,62**
17	820	Par	Par	Luva p/limpeza TAM. M de borracha forrada. **Marca: Talge**	**R$ 1,62**
18	835	Un	Un	Móp-Umido refil (bruxa) em algodão s/ cabo. **Marca: Brasmop**	**R$ 3,68**
33	20	Un	Un	Garrafa térmica 1 litro. **Marca: Termolar**	**R$ 16,70**
45	48	Fr	1 litro	Álcool Gel 70%. **Marca: Ciclo Farma**	**R$ 7,75**

F) GENIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
9	1.920	Un	500ml	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais Concentrado, PH neutro, biodegradável, aspecto físico líquido. Marca: Aqua Fest	**R$ 0,94**
19	590	Un	Un	Pano limpeza, material 90% algodão, comprimento 70cm, largura 40cm, características adicionais não alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos. Marca: Santa Clara	**R$ 1,30**
21	5.000	Rolo	c/60mt	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, quantidade folhas simples. Marca: Eleganse	**R$ 0,55**
41	50	Un	c/5 litros	Detergente líquido neutro. Marca: Bejuva	**R$ 6,00**

G) MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
7	0	Un	Un	Desinfetante em pedra para banheiro. **Marca: Sanilar**	**R$ 0,69**
37	0	Pc	c/12Un	Prendedor de Roupa. **Marca: Gaboardi**	**R$ 1,04**

H) N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	0	Un	Un	Aparelho de barbear descartável c/2 lâminas. Marca: Alfacel	**R$ 0,90**
10	0	Un	Un	Escova de mão c/alça pequena. Marca: Mundial	**R$ 1,73**

I) POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
30	18	Un	Un	Vassoura, material cerdas nylon, material cabo madeira, material cepa plástico, Comprimento cerdas 11, características adicionais com cabo rosqueado, tipo Doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21, aplicação limpeza em geral. Marca: Dalcin	**R$ 3,05**
52	0	Mç	c/ 10cx	Fósforo. Marca: Gaboardi	**R$ 2,77**
54	05	Un	Un	Rodo. Marca: Dalcin	**R$ 3,86**
55	0	Un	c/400 Gr	Sabão comum. Campeão	**R$ 1,54**

J) RAFAEL NUNES DE ANDRADE – ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
6	1.000	Pct	c/ 100un	Copo descartável plásticos capacidade 200ml. **Marca: Totalplast**	**R$ 2,51**
22	376	Un	c/300mt	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, quantidade Folhas simples, cor branca. **Marca: Jarau**	**R$ 2,24**
23	90	Un	Un	Balde plástico 7,5l com alça resistente. **Marca: Dalcin**	**R$ 2,79**
27	9.920	Pc	c/5un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 100 lt, aplicação coleta de Lixo, características adicionais opaco, super resistente, emb. C/5 unid. Com 10 micra. **Marca: Ereplast**	**R$ 0,78**
28	0	Pc	c/100un	Saco para lixo contaminado, branco leitoso 30 litros com identificação de lixo contaminado. **Marca: Tekplast**	**R$ 21,64**
34	30.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno, cor verde, capacidade 40 litros, aplicação coleta de lixo, características Adicionais opaco, super resistente com 10 micras. **Marca: Ereplast**	**R$ 0,08**
35	28.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 60 litros, aplicação coleta de lixo, características Adicionais opaco, super resistente com 10 micras. **Marca: Ereplast**	**R$ 0,10**
40	0	Un	Un	Vassoura para vaso sanitário tipo bola, cerdas curtas e cabo plástico. **Marca: Dalcin**	**R$ 2,60**
51	0	Fd	c/1000 Un	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, no mínimo com comprimento 20cm, largura de 21cm, reciclado. **Marca: Jarau**	**R$ 4,98**

K) SCHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
26	15.420	Pc	c/10Un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 30 litros, aplicação coleta de lixo, características Adicionais opaco, super resistente com 10 micras. **Marca: Schuza**	**R$ 0,93**

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	FRACASSADOS
44	10	Un	c/500ml	Mata Bicheira spray AZUL	

46	30	Un	C/500ml	Mata Bicheira spray PRATA	
53	250	Un	1 litro	Hipoclorito de sódio 1%.	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:61747854

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.